

Que domínios estão abrangidos pelo IMI?



Qualificações profissionais
2005/36/CE



Serviços
2006/123/CE



Destacamento de
trabalhadores
96/71/EC



Transporte de numerário
1214/2011



SOLVIT
2013/461/UE



Direitos dos doentes
2011/24/UE



Comércio eletrónico
2000/31/CE



Cartas de maquinista
2014/89/UE



Contratos públicos
2014/24/UE e 2014/25/UE

Saiba mais

Visite o nosso sítio Web:

ec.europa.eu/imi-net



É responsável por um domínio coberto pelo IMI?
O seu coordenador nacional IMI (NIMIC), cujo contacto consta
do sítio Web do IMI, informá-lo-á sobre o processo de registo.

O IMI recebe o apoio do ISA, programa da Comissão
sobre soluções de interoperabilidade para as
administrações públicas europeias)
ec.europa.eu/isa



Sistema de Informação do Mercado Interno (IMI)



Melhor comunicação entre as entidades
Melhor serviço para cidadãos e empresas

Introdução para entidades públicas

O que é o IMI?



- O IMI é uma ferramenta em linha multilingue.

Facilita o intercâmbio de informações entre as administrações públicas europeias que participam na aplicação prática do direito da UE.

- O IMI permite às entidades:

- ✓ identificar homólogos noutro país da UE
- ✓ colocar perguntas mutuamente
- ✓ superar as barreiras linguísticas (séries de perguntas e respostas e formulários pré-traduzidos)
- ✓ informar-se mutuamente sobre o ponto da situação
- ✓ armazenar e partilhar informações

- O IMI liga cerca de 13 000 utilizadores em mais de 7 000 entidades públicas.

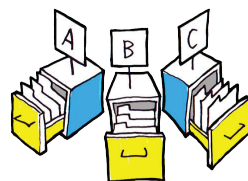
Como funciona na prática?



Pedidos de informação

Uma entidade num país envia a uma entidade homóloga noutro país uma pergunta ou um pedido de informações, por ex. sobre as qualificações profissionais ou a experiência profissional de uma pessoa.

Uma entidade em Portugal necessita de mais informações sobre as qualificações de um arquiteto húngaro. Seleciona as perguntas já pré-traduzidas para português. A autoridade húngara recebe o pedido com as perguntas e opções de resposta em húngaro. Por seu lado, a entidade portuguesa recebe a resposta em português.



Repositórios e repertórios

As entidades mantêm e consultam informações estruturadas como a base de dados das licenças de transporte de numerário ou o repertório dos registos acessíveis a todas as entidades IMI.

As entidades da zona euro podem verificar se uma empresa de transporte transfronteiriço de numerário em euros dispõe da licença necessária.



Notificações e alertas

As entidades informam-se mutuamente sobre as novas medidas, restrições, riscos ou outros (por ex., novos tipos de diploma para os arquitetos).

Os Estados-Membros notificam a Comissão e os restantes Estados-Membros de quaisquer novos requisitos impostos aos prestadores de serviços.

Quais são as vantagens do IMI?



- O IMI é acessível através da Internet e não requer um software especial.
- É seguro e garante a proteção dos dados:
 - ✓ só têm acesso entidades públicas registadas
 - ✓ as entidades só têm acesso às informações que lhes dizem diretamente respeito
 - ✓ garante uma proteção dos dados mais elevada do que outros meios de comunicação como o correio eletrónico ou o telefone
 - ✓ os dados pessoais são protegidos mediante a aplicação automática de medidas adicionais
- Os coordenadores nacionais do IMI oferecem formação e apoio.
- O IMI reduz os custos para os cidadãos resultantes dos atrasos administrativos.
- As entidades podem acompanhar os seus pedidos no IMI. Os avisos são enviados automaticamente.
- O sistema é flexível, podendo adaptar-se a diferentes estruturas administrativas nacionais (por ex., gestão centralizada ou descentralizada).